



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 20493729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 108/PROPEPG/UFFS/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 65/PROPEPG/UFFS/2025 - FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO PARA O PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO FAPESC

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de homologação do resultado final do Edital Nº 65/PROPEPG/UFFS/2025 - Formação de cadastro de reserva para seleção de bolsistas de pós-doutorado para o programa de fomento à pós-graduação FAPESC.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Candidatos aprovados por ordem de classificação conforme quadro abaixo:

Ordem de Classificação	CPF do Candidato	Nota final do candidato
1º	***.485.259-**	9,22
2º	***.181.399-**	7,60
3º	***.429.694-**	7,25
4º	***.293.710-**	6,70
5º	***.317.190-**	6,10
6º	***.801.429-**	5,80

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Após a publicação da homologação do resultado final, os candidatos selecionados deverão atender ao disposto nos itens 6.4, 6.5 e 7.2 do Edital Nº 65/PROPEPG/UFFS/2025, em conformidade com o cronograma do edital.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Bolsas.

2.3 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGEnf <<https://www.uffs.edu.br/uffs/bolsas-de-estudo/editais>>.

2.4 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, à Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó, 31 de julho de 2025

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação